



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, BIODIVERSIDADE E
FLORESTAS

Rodovia Ulysses Gaboardi, km 03
CEP: 88040-900 – Caixa Postal 101 - Curitibanos - SC
Telefone: (48) 3721-4166 E-mail: curitibanos@contato.ufsc.br

EDITAL n. 01/2025/ABF/CCR

Estabelece os critérios para seleção de monitores remunerados e voluntários para disciplinas do departamento ABF/CCR para o segundo semestre letivo do ano de 2025.

O departamento de Agricultura, Biodiversidade e Florestas (ABF) do Centro de Ciências Rurais (CCR) vem comunicar através deste edital que se encontram abertas, no período de 13 a 18 de agosto de 2025, as inscrições para a seleção de estudantes interessados em participar do Programa de Monitoria para disciplinas do ABF/CCR durante o segundo semestre de 2025.

1. DOS OBJETIVOS:

- 1.1. Monitoria é a ação pedagógica e didática atribuída aos estudantes de graduação, supervisionada por professor responsável por disciplina de qualquer natureza constante do currículo vigente, que requer planejamento, desenvolvimento e avaliação e que possibilita, simultaneamente, a formação profissional dos discentes que se habilitam ao papel de monitor e dos demais estudantes legalmente matriculados tanto na disciplina à qual se vincula o monitor, quanto nas disciplinas com ementas semelhantes, respeitado o grau de conhecimento e de experiência deste.
- 1.2. Compete ao monitor:
 - 1.2.1. Elaborar com o professor supervisor e registrar no Sistema Moni o plano de atividades e o cronograma das tarefas previstas para a realização da monitoria;
 - 1.2.2. Orientar os estudantes que solicitarem monitoria, registrando semanalmente seu acompanhamento no Sistema Moni;
 - 1.2.3. Oferecer aos estudantes suporte pedagógico para a realização de seus trabalhos, colaborando para a compreensão das tarefas, esclarecendo dúvidas e contribuindo para a melhoria do processo de aprendizagem;
 - 1.2.4. Auxiliar na preparação de material didático experimental ou necessário para as aulas práticas das disciplinas com monitoria realizadas nos laboratórios de ensino, observada a compatibilidade dessa tarefa com o seu grau de conhecimento e de experiência;
 - 1.2.5. Disponibilizar seus horários de atendimento no Sistema Moni e estar disponível para os atendimentos de monitoria nos horários divulgados;
 - 1.2.6. Preencher o Termo de Compromisso de monitoria disponível no Sistema Moni, encaminhando-o, após as devidas assinaturas, ao departamento de ensino ou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, BIODIVERSIDADE E
FLORESTAS

Rodovia Ulysses Gaboardi, km 03
CEP: 88040-900 – Caixa Postal 101 - Curitibanos - SC
Telefone: (48) 3721-4166 E-mail: curitibanos@contato.ufsc.br

à unidade equivalente nos campi ao(à) qual esteja vinculada a disciplina com monitoria;

- 1.2.7. Registrar no Sistema todas as atividades desenvolvidas no cumprimento da monitoria;
- 1.2.8. Atestar a presença, no Sistema Moni, dos estudantes que comparecerem nas reuniões e nos grupos de estudo;
- 1.2.9. Avaliar, no Sistema Moni, o Programa de Monitoria;
- 1.2.10. Preencher e enviar, via Sistema Moni, o relatório de atividades em até 30 dias a partir do seu desligamento do Programa de Monitoria.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 2.1. Para candidatar-se a vaga de monitoria e atuar no Programa de Monitoria da UFSC, o estudante deverá atender as seguintes condições:
 - 2.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;
 - 2.1.2. Ter cursado e obtido aprovação com nota mínima 7,0 na disciplina (ou disciplina equivalente) da qual pretende ser monitor;
 - 2.1.3. Comprovar a compatibilidade entre horários de suas atividades acadêmicas e horário proposto para o desenvolvimento da atividade de monitoria;
 - 2.1.4. Ter obtido avaliação satisfatória no exercício das atividades de monitoria dos semestres anteriores.
- 2.2. Os candidatos a monitoria remunerada, além dos itens do artigo 2.1, também devem satisfazer as demais condições:
 - 2.2.1. Não ter recebido bolsa de monitoria por período igual ou superior a 4 semestres;
 - 2.2.2. Não receber bolsa de ensino, pesquisa, extensão ou estágio no período da monitoria.
- 2.3. O monitor remunerado exercerá suas funções em 12 horas semanais durante o semestre, após ter sido cadastrado no Sistema Moni. O monitor voluntário se dedicará às atividades de monitoria com carga horária semanal de 4 a 12 horas. A carga horária diária não deverá ultrapassar 4 horas.
- 2.4. Para não comprometer o desenvolvimento das suas demais atividades acadêmicas, não será permitido ao estudante o cadastro como monitor de mais de uma disciplina ao mesmo tempo, ainda que seja como voluntário.

3. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO:

- 3.1. A inscrição será realizada pela internet, através de formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/gP91qDrLzK3VBrWm6>, no período de 13 a 18



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, BIODIVERSIDADE E
FLORESTAS

Rodovia Ulysses Gaboardi, km 03
CEP: 88040-900 – Caixa Postal 101 - Curitibanos - SC
Telefone: (48) 3721-4166 E-mail: curitibanos@contato.ufsc.br

de agosto de 2025, informando nome, matrícula, disciplina, modalidade, forma de concorrência.

- 3.2. Neste edital estão abertas 12 vagas remuneradas e **36 vagas voluntárias**. Das vagas remuneradas, 8 são destinadas à ampla concorrência e 4 são destinadas à Política de Ações Afirmativas:
 - 3.2.1. Reserva para Negros, Indígenas e Quilombolas. Pessoas autodeclaradas a um desses grupos e que tenham passado pelo processo de validação da PROAFE ou equivalente;
 - 3.2.2. Reserva para Vulnerabilidade Social. Pessoas de baixa renda ou deficientes que tenham passado pelo processo de validação da PROAFE ou equivalente;
 - 3.2.3. Reserva para candidatos Trans. Pessoas autodeclaradas Trans que tenham passado pelo processo de validação da PROAFE ou equivalente;
 - 3.2.4. Os documentos comprobatórios para concorrer às vagas reservadas devem ser enviados aos docentes responsáveis no dia do processo seletivo;
 - 3.2.5. Não havendo preenchimento da vaga reservada, o processo seletivo continuará pela ampla concorrência.
 - 3.3. No caso de todos os inscritos serem eliminados ou desistirem do processo seletivo, o professor responsável poderá convidar outros alunos para ocupar a vaga remunerada ou voluntária de monitoria.
 - 3.4. O processo seletivo será conduzido por professor responsável ou da área da disciplina, podendo ser composta por uma ou mais modalidades como: entrevista, nota na disciplina, provas práticas e teóricas, histórico.
 - 3.5. Sempre que houver os itens “histórico”, “nota na disciplina” ou “IAA” como critérios de seleção, o candidato deverá enviar e-mail ao docente responsável pela disciplina com o seu histórico escolar na versão mais recente em anexo até a data/hora estabelecida para a referida seleção. O não envio poderá acarretar desclassificação.
 - 3.6. A data e horário para início do processo seletivo estão detalhados nas tabelas do item 4.
4. DAS VAGAS:
- 4.1. As vagas de monitoria **REMUNERADA** e os critérios de seleção determinados pelos professores responsáveis são apresentados na tabela a seguir:

Código da disciplina	Nome da disciplina	Vagas	Local da seleção	Data / hora	Critério da seleção	Recondução
----------------------	--------------------	-------	------------------	-------------	---------------------	------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, BIODIVERSIDADE E
FLORESTAS

Rodovia Ulysses Gaboardi, km 03
CEP: 88040-900 – Caixa Postal 101 - Curitibanos - SC
Telefone: (48) 3721-4166 E-mail: curitibanos@contato.ufsc.br

ABF7862	Fisiologia Veterinária I	1	Sala CC1314	22/08/2025	Nota na disciplina + IAA Obs.: *ver item 4.1.1	Não
ABF7604	Histologia Veterinária I	1	Laboratório CEDT03	20/08/2025 14h	Entrevista; prova prática; histórico	Não
ABF7605	Histologia Veterinária II	1	Laboratório CEDT03	20/08/2025 14h30	Entrevista; prova prática; histórico Obs.: *ver item 4.1.2	Não
ABF7860	Anatomia Animal I	1	Laboratório CEDT15	21/08/2025 13h30	Entrevista + nota disciplina + prova prática Obs.: *ver item 4.1.3	Não
ABF7864	Anatomia Animal II	1	Laboratório CEDT15	21/08/2025 13h30	entrevista +nota disciplina + prova prática	Não
ABF7866	Anatomia Animal Aplicada	1	Laboratório CEDT15	21/08/2025 13h30	entrevista +nota disciplina + prova prática	Não
ABF7607	Patologia Veterinária Geral	1	Laboratório CEDT03	21/08/2025 13h30	Entrevista + prova prática + nota da disciplina	Não
ABF7103	Ecologia Geral	1	Online	19/08/2025	Entrevista (escrita) + nota na disciplina	Sim
ABF7501	Doenças das Aves Domésticas	1	Sala CED103	20/08/2025	Entrevista + prova + nota da disciplina	Não
ABF7102	Zoologia Geral	1	Sala CC1202	19/08/2025 8h30	Entrevista + Nota da disciplina (IAA como desempate)	Não
ABF7865	Fisiologia Veterinária II	1	Sala CC1314	20/08/2025 15h	Nota na disciplina + IAA	Sim
ABF7683	Parasitologia Veterinária	1	Online	19/08/2025 10h	Nota na disciplina + IAA Obs.: *ver item 4.1.1	Não

4.1.1 A Política de Ações Afirmativas reserva vaga remunerada para o grupo Negros, Indígenas ou Quilombolas nas disciplinas ABF7862 e ABF7683.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, BIODIVERSIDADE E
FLORESTAS

Rodovia Ulysses Gaboardi, km 03
CEP: 88040-900 – Caixa Postal 101 - Curitibanos - SC
Telefone: (48) 3721-4166 E-mail: curitibanos@contato.ufsc.br

4.1.2 A Política de Ações Afirmativas reserva vaga remunerada para o grupo Vulnerabilidade Social na disciplina ABF7605.

4.1.3 A Política de Ações Afirmativas reserva vaga remunerada para os candidatos Trans na disciplina ABF7860.

4.1.4 Nos demais casos, a seleção ocorre pela Ampla Concorrência.

4.2 As vagas de monitoria **VOLUNTÁRIA** e os critérios de seleção determinados pelos professores responsáveis são apresentados na tabela a seguir:

Código da disciplina	Nome da disciplina	Vaga s	Local da seleção	Data da seleção	Critério da seleção
ABF7335	Dendrometria	1	Sala CBS01-326	20/08/2025	Entrevista + Nota Final na Disciplina
ABF7851	Inventário Florestal	1	Sala CBS01-326	20/08/2025	Entrevista + Nota Final na Disciplina
ABF7837	Propriedades Físicas e Químicas do Solo	1	lab 208	19/08/2025	Entrevista + Nota Final na Disciplina
ABF7862	Fisiologia Veterinária I	1	Sala CC1314	22/08/2025	Nota na disciplina + IAA
ABF7726	Biotecnologia Aplicada à Reprodução Animal	1	Sala CC1314	22/08/2025	Nota na disciplina + IAA
ABF7724	Reprodução e Inseminação Artificial	1	Sala CC1314	22/08/2025	Nota na disciplina + IAA
ABF7604	Histologia Veterinária I	3	Laboratório CEDT03	20/08/2025 14h	Entrevista; prova prática; histórico
ABF7605	Histologia Veterinária II	3	Laboratório CEDT03	20/08/2025 14h30	Entrevista; prova prática; histórico
ABF7860	Anatomia Animal I	3	Laboratório CEDT15	21/08/2025 13h30	Entrevista + nota disciplina + prova prática
ABF7864	Anatomia Animal II	3	Laboratório CEDT15	21/08/2025 13h30	entrevista +nota disciplina + prova prática
ABF7867	Laboratório Clínico Veterinário	2	Laboratório CEDT 02	21/08/2025 9h	Entrevista + nota na disciplina + IAA
ABF7866	Anatomia Animal Aplicada	3	Laboratório CEDT15	21/08/2025 13h30	entrevista +nota disciplina + prova prática



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, BIODIVERSIDADE E
FLORESTAS

Rodovia Ulysses Gaboardi, km 03
CEP: 88040-900 – Caixa Postal 101 - Curitibanos - SC
Telefone: (48) 3721-4166 E-mail: curitibanos@contato.ufsc.br

ABF7104	Bioquímica	2	Sala CED106	21/08/2025 9h	Entrevista + Nota final na disciplina + IAA
ABF7113	Bioquímica	1	Sala CED106	21/08/2025 9h	Entrevista + Nota final na disciplina + IAA
ABF7607	Patologia Veterinária Geral	3	Laboratório CEDT03	21/08/2025 13h30	Entrevista + prova prática + nota da disciplina
ABF7501	Doenças das Aves Domésticas	3	Sala CED103	20/08/2025 8h30	Entrevista + prova + nota da disciplina
ABF7611	Medicina Veterinária Legal	3	Laboratório CEDT03	20/08/2025 15h	Entrevista; histórico
ABF7865	Fisiologia Veterinária II	1	Sala CC1314	20/08/2025 15h	Nota na disciplina + IAA

4.2.1. Dúvidas sobre os critérios de seleção, local e horário da seleção devem ser esclarecidas com os professores responsáveis pelas disciplinas.

4.3. Para o ano de 2025, a previsão é de bolsa mensal de R\$ 700,00 (bolsa + auxílio transporte).

4.4. O pagamento da bolsa de monitoria é proporcional aos dias trabalhados entre os dias 21 de um mês e 20 do mês seguinte, contados a partir da data inicial do cadastro no sistema Moni. A previsão de depósito é até o quinto dia útil do mês seguinte ao fechamento da folha de pagamento.

4.5. O monitor selecionado para ocupar a vaga remunerada deve ter conta bancária em seu CPF para efetivar o pagamento da bolsa de monitoria.

5. DOS PRAZOS:

- 5.1. Divulgação deste edital: até 13 de agosto.
- 5.2. Período para inscrição dos estudantes: de 13 de agosto a 18 de agosto.
- 5.3. Envio da lista de inscritos para docentes: em 19 de agosto.
- 5.4. Período para realização do processo seletivo de monitores: de 19 de agosto a 22 de agosto.
- 5.5. Publicação do resultado do processo seletivo pelos docentes: até 26 de agosto.
- 5.6. Período de solicitação de alocação de monitores pelos docentes: até 26 de agosto.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, BIODIVERSIDADE E
FLORESTAS**

Rodovia Ulysses Gaboardi, km 03
CEP: 88040-900 – Caixa Postal 101 - Curitibanos - SC
Telefone: (48) 3721-4166 E-mail: curitibanos@contato.ufsc.br

- 6.1. Demais características do Programa de Monitoria, assim como outros direitos e obrigações podem ser consultadas na Resolução Normativa 194/2024/CUn.
- 6.2. Casos omissos neste edital serão analisados pelo Colegiado Delegado do ABF, e em nível recursal pela Comissão Interna de Distribuição das Bolsas de Monitoria do CCR ou Conselho da Unidade.

Curitibanos, 13 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Juliano Gil Nunes Wendt
Chefe do Departamento de Agricultura, Biodiversidade e Florestas
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

Portaria nº 1130/2025/GR de 10 de junho de 2025Curitibanos (SC), 13 de agosto de 2025.